



URECE ESPORTE E CULTURA

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, KIT LANCHE E UNIFORME PARA ATUAREM NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTEBOL QUE INCLUI, EM NOVA IGUAÇU/RJ.

PROPOSTA Nº029233/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES E KIT LANCHE PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTEBOL QUE INCLUI EM NOVA IGUAÇU/RJ.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/12/ A 09/12/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 12/12/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: projetos@urece.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): projetos@urece.org.br

TELEFONE: (21) 96783-8210

PREÂMBULO

A Urece Esporte e Cultura, constituída em 25 de outubro de 2005, sob forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo e duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Rio Branco 120, Sala: 708 – CEP: 20.040-001 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de material esportivo, uniforme e kit lanche para a realização do PROJETO FUTEBOL QUE INCLUI, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, que atenderá jovens e adultos da cidade de Nova Iguaçu/RJ e adjacências, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, realizado através do Termo de Fomento Nº 980855/2025

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta Nº029233/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Urece Esporte e Cultura, informações constantes do Plano de Trabalho - Plataforma Transferegov.



URECE ESPORTE E CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS- MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bola de Futsal para treino	Bola confeccionada em PU laminado com dupla colagem, garantindo durabilidade e precisão em cada chute. Equipada com a tecnologia de cápsula SIS, isola a agulha e protege a câmara, proporcionando maior vida útil e estabilidade durante o jogo.	15	R\$125,70	R\$1.885,50
Caneleira para treino	Caneleira com placa frontal resistente, leve e anatômica revestida com densa e macia camada em EVA, garantindo amortecimento e proteção contra impactos.	30	R\$29,50	R\$885,00
Cronômetro digital	Cronômetro digital a bateria com função: tempo, data, hora, minuto, segundo, sinal sonoro, alarme, alça no pescoço.	03	R\$63,50	R\$190,50
Rede de futebol de salão	Rede de futebol de salão, medida frontal da rede aproximadamente 3.20m, medida lateral da rede de 2,10m, fio de nylon 04mm, malha medindo 10 x 10 cm, modelo padrão oficial com parte superior de 60cm e inferior de 1,00m de profundidade, na cor branca.	01	R\$186,26	R\$186,26
				R\$3.147,26



URECE ESPORTE E CULTURA

UNIFORMES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camisa de Treino	Confeccionada em Dryfit - Golapu, tamanhos: P, M, G e GG. Impressão em silk screen, 7,0 cm x 5,0 cm.	36	R\$98,00	R\$3.528,00
Calção de treino	Confeccionado em poliéster o que deixa a peça leve, respirável e confortável; possui ventilação estratégica, proporcionando alto conforto térmico; E tecido com acabamento especial que inibe a formação e proliferação de microrganismos, proporcionando frescor prolongado e conforto. 100% poliéster. Tamanho: P, M, G e GG.	33	R\$87,00	R\$2.871,00
Meião de treino	Confeccionado em poliamida e algodão, possuem design anatômico, compressão elástica no corpo do pé, e elástico na parte superior evitando que a meia escorregue.	33	R\$28,50	R\$940,50
Colete de treino.	Colete confeccionado 100% em poliéster. Tamanho P à GG	30	R\$23,80	R\$714,00
Chuteira de treino	Chuteira confeccionada em microfibra resistente a rasgos, com costuras que asseguram flexibilidade e resistência a avarias, acompanhando o movimento dos pés. O solado é feito de borracha, desenvolvido com alta tecnologia de design para proporcionar total controle durante corridas e	39	R\$220,50	R\$8.599,50



URECE ESPORTE E CULTURA

	domínios de bola. Além disso, a costura reforçada garante maior durabilidade.			
				R\$16.653,00

MATERIAL VISUAL E DIVULGAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Painel Pantográfico/ Backdrop Móvel	Estrutura leve e portátil utilizada principalmente para exposição de banners e comunicação visual, nas dimensões de 360x230 .	1	R\$2.890,00	R\$2.890,00
Banner	Peças físicas de dimensões, feitas geralmente em lona ou tecido, usadas em locais como vitrines, fachadas, feiras e eventos. Nas medidas de 360x230 .	1	R\$472,00	R\$472,00
Banner	Peças físicas de dimensões, feitas geralmente em lona ou tecido, usadas em locais como vitrines, fachadas, feiras e eventos. Nas medidas de 200x200 .	1	R\$240,00	R\$240,00
				R\$3.602,00

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit Lanche	01 lanche frio (pão de forma) + 01 suco em caixa tetrapack (200ml) + 01 fruta.	2.520	R\$15,00	R\$37.800,00
				R\$37.800,00



URECE ESPORTE E CULTURA

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 980855/2025 celebrado com o Ministério do Esporte e a Urece Esporte e Cultura.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- FARDAMENTO, MATERIAL ESPORTIVO e KIT LANCHE:

- A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem as descrições das planilhas mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (P, M, G e GG), conforme estipulado pelo solicitante.
- O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela Associação Urece Esporte e Cultura no ato da assinatura do contrato.

4.2 - Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a instituição contratante, neste caso a Urece Esporte e Cultura.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.



URECE ESPORTE E CULTURA

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente para o endereço eletrônico **projetos@urece.org.br**.

6.3 - As propostas recebidas até o dia 09/12/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 12/12/2025, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: Site - www.urece.org.br

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO** onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

6.5 - Os orçamentos para cada planilha acima mencionada devem ser entregues separadamente e enviado por e-mail.

6.6 - O fornecedor tem o direito de optar por participar apenas da cotação do material esportivo, ou uniforme, ou lanche. Caso queira também poderá participar de todas.

6.7 - Todas as propostas deverão conter o seguinte escopo:

- Deve estar em papel timbrado da empresa;
- deve conter os itens, as descrições, valor unitário e valor total (seguindo como exemplo as planilhas acima);
- Deverá ter nome, contato e assinatura da pessoa responsável por formalizar a proposta;
- Especificar que a proposta está sendo enviada para o presente projeto, ex: “Proposta de material esportivo para o Projeto Futebol que Inclui, Termo de Fomento Nº 980855/2025 executado pela instituição Urece Esporte e Cultura”



URECE ESPORTE E CULTURA

7- PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

8 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da Proposta Nº029233/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Urece Esporte e Cultura, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma Transferegov.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de dezembro de 2025.

Roberto Nunes da Paixão

Presidente - Urece